



**Câmara Municipal
de Porto
Alegre**

FORMULÁRIO D

Emendas ao Anexo da LOA
(inclui subprojeto ou subatividade)

H.139

PROC. Nº 8022/07

PLE Nº 021/07

SUBEMENDA Nº 01 À EMENDA Nº 31

ANEXO - UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS - Programa de Trabalho

FINALIDADE:

Inclusão de **Subprojeto** ou de **Subatividade**

DESTINO DOS RECURSOS:

Código e Nome do Programa: 111 Porto Alegre da Mulher		Código de Classificação Institucional e Func.: 1800.1804.10.0301.0111
Nº do Proj. ou Ativ.: 2415	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais: Ampliação na Prevenção do Câncer de Mama	
Especificação: Subatividade: Conceder recursos ao Instituto da Mama do Rio Grande do Sul - IMAMA		
GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS		
Código e Especif. da Classif. Econ. :	Especificação da Fonte de Recurso	Valor acrescentado:
3350 Transferência a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	Tesouro Livre - Administração Direta	50.000,00
Total:		50.000,00

1- ORIGEM DOS RECURSOS:

Código e Nome do Programa: 119 Gestão Total		Código de Classificação Institucional e Func.: 0200.0201.04.0122.0119
Nº do Proj. ou Ativ.: 2530	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais: Publicidade - GP	
GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS		
Especificação: Tesouro Livre - Administração Direta		
Código de Classificação Econômica: 3390 Outras despesas correntes		Valor retirado: 25.000,00

2- ORIGEM DOS RECURSOS:

Código e Nome do Programa: 119 Gestão Total		Código de Classificação Institucional e Func.: 0900.0900.04.0122.0119
Nº do Proj. ou Ativ.: 2533	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais: Publicidade - SMGAE	
GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS		
Especificação: Tesouro Livre - Administração Direta		
Código de Classificação Econômica: 3390 outras despesas correntes		Valor retirado: 25.000,00

3- ORIGEM DOS RECURSOS:

Código e Nome do Programa:		Código de Classificação Institucional e Func.:
Nº do Proj. ou Ativ.:	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais:	
GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS		
Especificação:		
Código de Classificação Econômica:		Valor retirado:

JUSTIFICATIVA:

A presente Emenda tem como objetivo alocar recursos para o Instituto da Mama do Rio Grande do Sul - IMAMA, entidade filantrópica, sem fins lucrativos, reconhecida pelo Ministério da Justiça como Organização da Sociedade Civil de Instituição Pública - OSCIP.

O IMAMA atua em prol da educação para o diagnóstico precoce do câncer de mama e busca mobilizar a sociedade para a importância dos cuidados com a saúde da mama, bem como dos direitos que todo cidadão possui dentro do sistema público, constituindo-se como articulador de políticas públicas para a saúde da mama.

A matéria está prevista no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei do Orçamento Anual - Atividade 2415 - Ação 184/PPA

Data do recebimento:

Nome e assinatura do Vereador:


ELIAS VIDAL